

LEI Nº 703 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

CLAUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022 sancionado pela Lei nº 686 de 16 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 604.045,70 (seiscentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), destinado a Reforma da Unidade Mista Santa Rita, conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º. Para acorrer a despesa com a abertura de crédito autorizado no caput deste artigo, serão usados recursos orçamentários de excesso de arrecadação, apurados conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, discriminados no Anexo III, com indicação da fonte/destinação.

Art. 3º - Fica inserida no PPA (Lei Municipal nº 685/2021) a Ação integrante do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito

ANEXO I

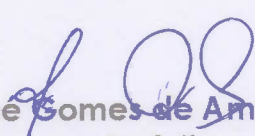
DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
10.302.1005.1.093	Execução de obras de Reforma da Unidade Mista Santa Rita	4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de recurso:1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
		4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de recurso:1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	104.045,70

TOTAL GERAL.....R\$ 604.045,70

São Benedito do Sul, 23 de Novembro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

ANEXO II
LEI N° 703/2022

AÇÃO A SER REALIZADA	2022	2023	2024	2025
Projeto: 1.093 - Execução de obras de Reforma da Unidade Mista Santa Rita	604.045,70	0,00	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

INDICADOR: Obra realizada.

São Benedito do Sul, 23 de Novembro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

ANEXO III

Nº 703 DE 23 DE Novembro de 2022

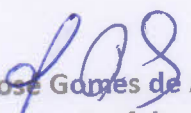
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	3.900.000,00	4.243.144,85	343.144,85	8,80%	-	343.144,85
FEV	3.900.000,00	4.984.107,69	984.107,69	25,23%	-	984.107,69
MAR	3.900.000,00	4.357.551,48	457.551,48	11,73%	-	457.551,48
ABR	3.900.000,00	4.688.807,67	788.807,67	20,23%	-	788.807,67
MAI	3.900.000,00	4.836.772,89	936.772,89	24,02%	-	936.772,89
JUN	3.900.000,00	5.428.921,43	1.528.921,43	39,20%	-	1.528.921,43
JUL	3.900.000,00	5.173.214,38	1.273.214,38	32,65%	-	1.273.214,38
AGO	3.900.000,00	5.145.647,67	1.245.647,67	31,94%	-	1.245.647,67
SET*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
OUT*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
NOV*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
DEZ*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
Total	46.800.000,00	58.137.252,10	11.337.252,10		-	11.337.252,10

* O Excesso de arrecadação foi apurado conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e contemplam os meses de janeiro a agosto e tendência do exercício.

Do valor de excesso apurado até agosto será utilizado o montante de R\$ 604.045,70 como fonte de abertura do crédito especial objeto deste projeto de lei.

São Benedito do Sul, 23 de Novembro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito